



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**EDITAL Nº 89/2016**

---- **Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em matéria de gestão de recursos humanos concede a tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia no dia **26 de dezembro de 2016**, pelo que todos os serviços se encontrarão encerrados. -----

---- Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Paços do Concelho de Ourém, 19 de dezembro de 2016.-----

O Presidente da Câmara,

Paulo Fonseca